

# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 110


Concede 02 (dois) anos de licença para fins de tratar de assuntos particulares ao funcionário Luiz Kiyoshi Katayama.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, em uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 02 (dois) anos de licença para fins de tratar de assuntos particulares ao funcionário Luiz Kiyoshi Katayama, ocupante do cargo da carreira de Contabilista nível 24, no período de 29.03.78 a 28.03.80, com prejuízo de seus vencimentos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 dias do mês de maio de 1978.

  
JOÃO CIONI NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DUVILIO SIDÔNIO CIONI  
SECRETÁRIO GERAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 28 / 05 / 1978  
DE Nº 1014  
UMUARAMA, 29 / 05 / 1978  
Edina  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO